

CHAMADA DE COTAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2026
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA CIVIL – PEDREIROS E SERVENTES

Publicar no site: www.fundacaosenhorasantana.com.br

1. OBJETO

A Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana, CNPJ 13.777.776/0001-64, no âmbito do Processo Administrativo Interno nº 007/2025 – Reformas e Adequações das Enfermarias SUS, financiado por Emendas Impositivas Municipais da Câmara de Vereadores de Caetité/BA (LOA nº 1.112/2024 – Rubrica 1004), CONVIDA os interessados a apresentarem cotação de preços para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MÃO DE OBRA CIVIL (pedreiros e serventes) para execução das obras de reforma das Enfermarias SUS, sob coordenação e fiscalização do Engenheiro Responsável Técnico da obra, conforme Projeto Técnico elaborado pelo Eng. David Teixeira Mattos – CREA-BA 95.354/D.

2. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Local de entrega: Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana – Rua Quintino Bocaiúva, nº 05, Centro – CEP 46.400-000 – Caetité/BA

Prazo de entrega/execução: Até 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado conforme cronograma da obra

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data de envio

Envio das propostas: Exclusivamente por e-mail para: administracao@fundacaosenhorasantana.com.br

Assunto do e-mail: COTAÇÃO 011/2026 – MÃO DE OBRA CIVIL – [Nome da Empresa / CNPJ]

Prazo final: 09/06/2026

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os profissionais deverão executar todos os serviços civis previstos no Projeto Técnico, incluindo: demolição, alvenaria, reboco, contrapiso, assentamento de revestimentos cerâmicos, impermeabilização, instalações hidrosanitárias, e demais serviços afins, sob orientação do Engenheiro RT.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID.	VL. MENSAL (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Pedreiro (Mensalista)	22	mês		
02	Servente de Obras (Mensalista)	22	mês		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	

Observação: Os 22 meses-homem equivalem a 2 profissionais por 11 meses ou combinação equivalente, conforme necessidade da obra.

4. REQUISITOS DO PRESTADOR

- Possuir CNPJ ativo (MEI ou empresa) ou CPF regular (autônomo);
- Atender aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo.
- Assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no eventual contrato durante toda a sua vigência.
- Assegurar que as especificações dos serviços descritos na proposta sejam fiéis ao serviço ofertado pelo proponente.
- Comprovar experiência na área do serviço ofertado;
- Na proposta, indicar obrigatoriamente: valor mensal, período de disponibilidade e forma de pagamento (Nota Fiscal MEI ou RPA).

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO



Será selecionado o fornecedor/prestador que apresentar o MENOR PREÇO TOTAL, desde que os materiais/serviços atendam às especificações técnicas do Projeto. A Fundação reserva-se o direito de adquirir itens de fornecedores distintos, caso isso represente vantagem econômica, e de recusar propostas em desconformidade com as especificações.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega e conferência dos materiais/serviços na obra, mediante apresentação de Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias úteis. Os recursos são oriundos de Emendas Impositivas Municipais.

Caetité, em 29 de maio de 2026.

Juliana Silva Santos Azevedo

Juliana Silva Santos Azevedo

Responsável

Caetité/BA, 27/05/2026